

PORTARIA Nº 1.407/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA FRAGA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	02/06/2025	46342/2025
ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	25/06/2025	51548/2025
ANDRE PRATA DA FONSECA	GARI	SEMMAT	01 DIA	19/05/2025	40218/2025
CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	08/06/2025	46569/2025
ELISANGELA DE AQUINO SILVA GAVA	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	26/05/2025	44415/2025
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRANSITO	SEMSEG	01 DIA	18/06/2025	50753/2025
ZAMITH DE SOUZA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	03 DIAS	20/05/2025	40858/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

